



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.957 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$150.787.38 (Cento e cinquenta mil setecentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e oito centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

DECRETA:

- ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um / Crédito Especial no valor de CR\$ 150.787.38 (Cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e oito centavos) referente a parcela do mês de Junho de 1.991 atualizada de acordo com índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei Nº 2.254 de / 06.03.91.
- ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida / Lei.
- ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA , 03 DE JUNHO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria